**Portaria n. 018 de 21 de JANEIRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 172/94.

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 11/2014 – Comissão Eleitoral para Comissão de Ética de Enfermagem HUMAP/EBSERH, comunicando o resultado da eleição para a Comissão de Ética, baixam as seguintes determinações:

1. Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/EBSERH, composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

Dr. Eleandro de Almeida – Coren-MS n. 163189 – Enf;

Dra. Eunice Delgado Cameron – Coren-MS n. 33192 – Enf;

Dra. Fernanda Queiroz de Souza – Coren-MS n. 113287 – Enf;

Dra. Márcia Cristina de Rezende – Coren-MS n. 93587 – Enf;

Sr. Luiz José Gonçalves – Coren-MS n. 111785 – Aux;

Sr. Pedro Osvaldo Benites Alves – Coren-MS n. 345036 – Aux e;

Sra. Solange Maria do Prado Lins Vianna – Coren-MS n. 115228 – Téc.

1. A Comissão deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias;
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476